



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas**

Justificativa

PL 271/09

O “de cujus” Manoel Nazário da Silva, nascido no dia 09 de setembro de mil novecentos e vinte e um, na Cidade de Lagoa de Ouro, Estado de Pernambuco, filho de João Nazário e Leopoldina de Jesus, foi casado com a Senhora Felismina da Silva, e deixa sete filhos maiores.

Manoel Nazário da Silva foi um dos fundadores do Jardim das Oliveiras, e adquiriu seu primeiro de muitos terrenos no Jardim das Oliveiras, Itaim Paulista, sempre preocupado com a melhoria do bairro que na época não tinha o mínimo de infra-estrutura, ou seja, as condições eram precárias, e lutou para o desenvolvimento do bairro.

Não satisfeito lutou para que a comunidade viesse ter iluminação pública nas ruas do bairro e também para que as ruas fossem asfaltadas, bem como, a ligação de água.

Uma de suas lutas em meados da década 1980 foi trazer uma estação de trem para o Jardim das Oliveiras junto com outras lideranças.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.